



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232538

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 130, Bairro Centro, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO EULÁDIO DE LIMA, inscrito(a) no CPF 039.032.492-20, residente em São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Terapeutico Educacional Especializado**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12 122 1008 2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2026 e encerra sua vigência em 31 de dezembro de 2026. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de novembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 06.081.168/0001-55

CONTRATANTE

PEDRO EULÁDIO DE LIMA

CPF 039.032.492-20

CONTRATADO(A)